

## REPUBLIÇÃO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM CIÊNCIAS FORENSES, MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM PARCERIA ENTRE UEM/SETI/SESP/UVPR.

A Coordenação Pedagógica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ciências Forenses, do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Segurança Pública e com Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Técnicos de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Técnicos Gerenciais** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1 A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses** a distância está enquadrada nas Áreas Prioritárias: 4.01.07.00-0 Medicina Legal e Deontologia / 4.02.08.00-1 Odontologia Social e Preventiva, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT - PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná -SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná - UGF.

**1.2** A especialização em tela é desenvolvida pela UEM em parceria com a Universidade Virtual do Paraná, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná/SETI e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná/ SESP e conta com o apoio das demais universidades estaduais do Paraná.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade*	Área	Nº de Vagas	Requisitos obrigatórios e preferenciais	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio Mensal	Período Máximo de atuação	Campus da UEM para ATUAÇÃO PRESENCIAL
Graduando	Equipe - Aluno de graduação	1	<b>Obrigatório:</b> Estar cursando a graduação ou tecnólogo em <b>Ciência da Computação, Comunicação Social ou Tecnologia da Informação</b> <b>Preferencialmente:</b> Comprovar, atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância e desenvoltura no trabalho com software. Comprovar experiência com produção audiovisual e edição de imagens.	20 h	R\$ 931,00	20 meses	Campus Sede/Em Maringá
Graduado	Equipe - Profissional graduado	2	<b>Obrigatório:</b> Graduação em <b>Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Administração ou Comunicação Social.</b>	40 h	R\$ 2.500,00	20 meses	Campus Sede/Em Maringá

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.1.1 O candidato com mais de uma formação acadêmica abrangida pelas vagas ofertadas poderá escolher uma segunda opção de vaga no formulário no ato da inscrição.

3.2 O período de inscrições **terá início no dia 19 de Janeiro de 2023 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de Janeiro de 2023**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/LTkRUv3eu5LxNE8t8>

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; ou histórico e comprovante de matrícula da respectiva graduação em andamento.
- III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado.

3.3.1 O candidato deve também enviar o Currículo Lattes atualizado e documentado, em arquivo único em “pdf” juntamente à Ficha constante como Anexo II preenchida, documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo I, para o e-mail [forense.esp.restec@uem.br](mailto:forense.esp.restec@uem.br), **até 30 de Janeiro de 2023**.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no dia **31 de janeiro de 2023** no endereço <https://portal.nead.uem.br>

4.5 Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 4.2. O recurso deve ser fundamentado e enviado para o e-mail: [forense.esp.restec@uem.br](mailto:forense.esp.restec@uem.br), para análise no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo.

4.6 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo, não serão analisados.

4.7 Em hipótese alguma será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

4.8 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital específico.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

**I - Entrevista:** etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para a Entrevista, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor  $p1$  de até **60 (sessenta) pontos**.

**II – Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá enviar cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado, para o e-mail [forense.esp.restec@uem.br](mailto:forense.esp.restec@uem.br) (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área pleiteada), **até 30 de janeiro de 2023**. A análise curricular terá valor  $p2$  de até **40 (quarenta) pontos**, conforme Anexo I deste edital, sendo  $p2$  alcançada a partir da fórmula:  $= NCx0,40$ .

5.2 Serão considerados na avaliação do candidato os seguintes critérios:

- I. Manifestação de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
- II. Conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais, e em específico da plataforma *Moodle*.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto.
- IV. Postura profissional e científica.
- V. Análise do currículo Lattes.

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final  $PF$ , sendo  $PF=p1+p2$ .

**5.4** Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

**5.5** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados, constando também os candidatos desclassificados, caso haja.

## **6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**6.1** A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral/Pedagógica do referido Curso.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** O resultado final será publicado no endereço <https://portal.nead.uem.br> no dia **14 de Fevereiro de 2023, a partir das 16 horas.**

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ORDEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	19/01/2023
2º	Período de Inscrições	De 19/01 a <b>30/1/2023</b>
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	<b>31/01/2023</b>
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	<b>01/02/2023</b> até às 23h59min.
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	<b>02/02/2023</b> a partir as 16 horas
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e convocação das entrevistas Edital de convocação das entrevistas (data e horário)	<b>02/02/2023</b> a partir as 16 horas
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	<b>06/02/2023</b> a partir das 14h
8º	Publicação do Edital de Resultados da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	<b>07/02/2023</b> a partir das 9h
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	<b>08/02/2023</b> até às 23h59min
10º	Respostas aos recursos contra os resultados da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	<b>09/02/2023</b> a partir as 16 horas
11º	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	<b>10/02/2023</b> a partir das 16 horas.
12º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório	<b>13/02/2023</b> até às 23h59min
13º	Respostas aos recursos contra o resultado final provisório	<b>14/02/2023</b> a partir as 16 horas

14º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14/02/2023 a partir as 16 horas
15º	Início das Atividades dos Aprovados	16/02/2023

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

**9.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em Programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**10.3** A Universidade Estadual de Maringá não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto do correto envio da documentação comprobatória (**item3**).

**10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa.

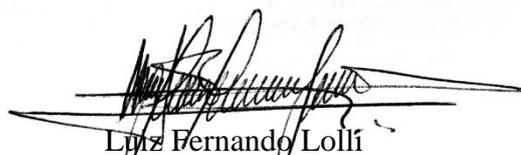
**10.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, bem como à assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.

**10.6** Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

**10.7** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [forense.esp.restec@uem.br](mailto:forense.esp.restec@uem.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 18 de Janeiro de 2023.



Luiz Fernando Lollí  
Coordenador Pedagógico

**EDITALNº 001/2023-UEM-SETI-SESP-UVPR - PR**

**ANEXO I – PONTUAÇÃO CURRICULAR**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>ATIVIDADE/PONTUAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>DOCUMENTOS VÁLIDOS</b>
Formação Acadêmica e complementar (até 50 pontos)	Doutorado	Pontuar apenas maior titulação	25 pontos	Diploma
	Mestrado		20 pontos	Diploma
	Especialização		15 pontos	Certificado
	Graduado		10 pontos	Diploma
	Graduando		5 pontos	Declaração de Matrícula e Histórico
	Cursos de Formação na área de EaD (01 ponto por curso)		10 pontos	Certificado
	Cursos, treinamentos ou disciplinas na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)		15 pontos	Certificado
<b>Subtotal:</b>			<b>Máximo de 50 pontos</b>	
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 50 pontos)	Docência no Ensino Superior na área da vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)		5 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)		15 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e <i>e-books</i> ) (01 ponto por disciplina/material)		5 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação)		5 pontos	Link ou cópia da publicação
	Exercício profissional diretamente relacionado (com ou sem vínculo empregatício) à área vinculada à vaga pleiteada (01 ponto por ano ou projeto)		15 pontos	Declaração institucional ou Contrato de trabalho, links, flyers ou materiais de divulgação.
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas com a área da vaga pleiteada (01 ponto por publicação)		5 pontos	Link ou cópia da publicação
	<b>Subtotal:</b>			<b>Máximo de 50 pontos</b>
<b>Pontuação total máxima:</b>			<b>100 pontos</b>	

**EDITALNº 001/2023-UEM-SETI-SESP-UVPR - PR**

**ANEXO II – FICHA PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO, conforme disposto no item 3.3 deste Edital.**

<b>Declaração referente aos requisitos obrigatórios constantes do item 2.1 deste Edital e comprovante.</b>
<b>Declaração referente aos requisitos preferenciais constantes do item 2.1 deste Edital, com texto argumentativo das experiências e documentação comprobatória.</b>
<b>Declaração de que <u>não</u> possui vínculo empregatício ou qualquer tipo de bolsa remunerada.</b>